

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 195/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA MANDATO NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.253, de 23/03/2023 e alterações posteriores, bem como Resolução nº 008/2024 de 01/07/2024 e 009/2024 de 12/07/2024 iniciado e concluído pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no Edital 01/2024-CMDCA conforme normas em vigor, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13/07/90 e Resolução Conanda nº 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros do Conselho Tutelar do Município de Rio das Antas, eleitos para mandato com início em 16/07/2024 e fim em 09/01/2028, conforme abaixo:

CONSELHEIROS (AS) TITULARES

CAMILA GONÇALVES COITO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 19 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças